



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE PADRE CELSO LIMA (1987/2026) A ESTAÇÃO PARQUE DE SÃO PAULO DO BRT- TRANSPORTE RÁPIDO POR ÔNIBUS (BUS RAPID TRANSIT) DO CORREDOR TRANSOESTE, EM PACIÊNCIA.

Autor(es): VEREADOR DIEGO FARO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Padre Celso Lima a Estação Parque de São Paulo, do BRT – Transporte Rápido por Ônibus (*Bus Rapid Transit*) do Corredor Transoeste, em Paciência.

Art. 2º Para o fiel cumprimento desta Lei, o Poder Executivo adotará as medidas administrativas necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

Padre Celso Lima Ferreira Júnior nasceu no Rio de Janeiro em 19 de junho de 1987. Desde cedo revelou vocação religiosa, sensibilidade humana e forte disposição para o serviço pastoral, características que marcaram toda a sua trajetória.

Realizou sua formação no Seminário Arquidiocesano de São José, cursando Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Teologia no Instituto Superior de Teologia da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro. Também concluiu graduação em Psicologia, ampliando sua atuação no acolhimento e acompanhamento das pessoas.

Foi ordenado sacerdote em 8 de dezembro de 2017 e exerceu seu ministério em diferentes paróquias da Arquidiocese, destacando-se pela proximidade com os fiéis, pela linguagem simples na evangelização e pelo entusiasmo missionário.

A partir de 2022, atuou como pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida, em Paciência, onde desenvolveu um trabalho marcado pela revitalização pastoral, incentivo à participação comunitária e fortalecimento das ações de evangelização, especialmente junto aos jovens.





Sua trajetória sacerdotal ficou marcada pela alegria, dedicação à Igreja, capacidade de acolhimento e compromisso com uma presença pastoral próxima, humana e transformadora, deixando relevante legado espiritual e comunitário.

Faleceu precocemente em março de 2026, deixando entre familiares, amigos, fiéis e comunidades por onde passou a memória de um sacerdote dedicado, acolhedor e profundamente comprometido com a missão evangelizadora da Igreja, cujo legado espiritual e humano permanece vivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

